



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 774/2025 - TRE-MA/PRES/DG/STIC/COINF

Documento de Formalização da Demanda

1. Identificação da Necessidade

A presente contratação visa à prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para os equipamentos responsáveis pelo armazenamento de cópias de segurança em disco no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Especificamente, trata-se de **duas unidades** do *appliance Exagrid EX-27*, com números de série **EX-AVTA223406445** e **EX-AVTA234208291**, ambas localizadas na sede do TRE-MA, em São Luís - MA. Esses equipamentos desempenham papel essencial na política de *backup* institucional, assegurando a integridade, disponibilidade e recuperação dos dados críticos da Justiça Eleitoral. Atualmente, os equipamentos encontram-se cobertos por garantia do fabricante até o mês de **agosto de 2025**, sendo necessária a contratação dos serviços de suporte técnico e manutenção com vigência posterior a esse período, a fim de garantir a continuidade do suporte especializado e a segurança operacional da infraestrutura de *backup* do Tribunal. Considerando a importância do pleno funcionamento desses dispositivos e a necessidade de garantir resposta ágil em eventuais incidentes, faz-se imprescindível a contratação de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva.

Unidade Demandante: COINF

Unidade Técnica: SERED

2. Dados do Demandante

Integrante Demandante Titular:

Christiano Anderson Neitzke

christiano.neitzke@tre-ma.jus.br

(98) 2107-8756

Integrante Demandante Substituto:

Sebastião Silva Penha

sebastiao.penha@tre-ma.jus.br

(98) 2107-8799

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE, com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ nº 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. Integrantes Técnicos

Integrante Técnico Titular:

Diego Souza Gomes

diego.gomes@tre-ma.jus.br
(98) 2107-8920

Integrante Técnico Substituto:

Rômulo Alves Dias
romulo.dias@tre-ma.jus.br
(98) 2107-8983

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO, com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ nº 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

4. Custo Estimado e Dotação Orçamentária

- **Custo Estimado:** R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para o período de três anos.
 - **Plano Interno:** SERED - TIC MANHDW
 - **Natureza da Despesa:** Custeio
-

5. Alinhamento Estratégico

- **Objetivo Estratégico (PDTIC):** Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC
 - **Iniciativa (PDTIC):** INF-43
-

6. Alinhamento ao Plano de Contratações 2025

- **Número do Item:** 56
 - **Identificador:** Suporte técnico e manutenção do *backup* em disco
-

7. Motivação/Justificativa

A manutenção da confiabilidade das cópias de segurança é essencial para a continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal. Os *appliances Exagrid* são dispositivos especializados, cuja operação segura exige suporte técnico do fabricante ou de empresa autorizada, capacitada para atuar com esses equipamentos. A contratação garantirá a pronta resposta a falhas, atualização de *firmwares*, suporte técnico remoto e *in loco*, substituição de peças e realização de manutenções preventivas, reduzindo riscos de indisponibilidade, perda de dados ou comprometimento das atividades institucionais. Além disso, por se tratar de solução proprietária, a ausência de suporte adequado poderia resultar na impossibilidade de recuperação de informações críticas.

8. Resultados Esperados

- Garantir o pleno funcionamento dos *appliances de backup Exagrid* instalados na sede do TRE-MA;
- Reduzir o tempo de resposta e resolução em eventuais incidentes relacionados aos equipamentos de *backup*;

- Aumentar a disponibilidade e confiabilidade da infraestrutura de *backup* em disco;
 - Preservar a integridade dos dados institucionais armazenados;
 - Minimizar riscos operacionais e garantir a continuidade dos serviços de TIC.
-

9. Código de Materiais ou Serviços

CATSER: 27740 - Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC

10. Declaração

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

| | |
|---------------------------|-----------|
| 0004248-35.2025.6.27.8000 | 2458481v8 |
|---------------------------|-----------|
